

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, sito à Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76, e-mail: cunhaconstrutora@hotmail.com, fone: (88) 996698989, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 2001028090631 SSP-CE, e CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, IV e VI da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

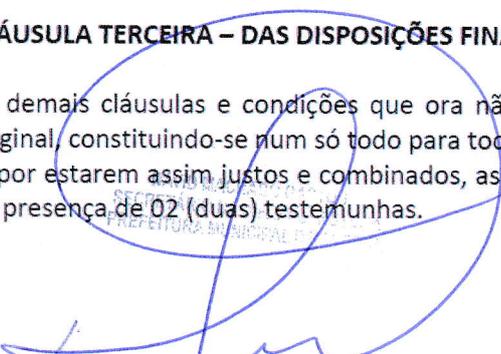
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – ambos iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 02/2021, AMBAS DESONERADAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

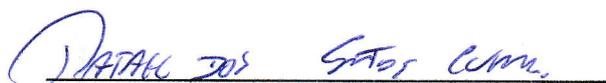
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
**RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CUNHA*  
CPF: *044.317.177-6*  
Assinatura: *Jo Paulo F C*

Nome: *Francisco Claudinei da Silva Pereira Junior*  
CPF: *069.215.113-32*  
Assinatura: *[Signature]*

constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P194962/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.594/0001-76, representado por sua representante legal, o Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - ambos iniciando dia 28/05/2022 e findando no dia 26/09/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 02/2021, AMBAS DESONERADAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2020 - SEINF. PROCESSO nº P186086/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III), EM SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424415-71. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 4.503.855,44 (quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 4.550.877,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 15,74% (quinze vírgula setenta e quatro por cento), e R\$ 47.022,33 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 24.500.718,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) para R\$ 29.004.573,53 (vinte e nove milhões, quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P201266/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 12.477.821/0001-00. OBJETO: Contratação do serviço de 03 (três) locações de stand medindo 12m² no "I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKEND", a ser realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2022 no

Shopping Iguatemi no município de Fortaleza/CE, nos dias 10 a 12 de junho de 2022 no Sobral Shopping no município de Sobral/CE, e nos dias 17 a 19 de junho no La Plaza Shopping no município de Juazeiro do Norte/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22005 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Municipal Nº 2.240/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 695. 0480. 2518. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Kassio Cesar de Oliveira Silva - Representante da IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL Nº 01/2022 - STDE - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 - STDE.** OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA PERMISSÃO DE USO DOS BOXES SITUADOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 01/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1323, em 06 de maio de 2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município de nº 1338, de 27 de maio de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para assinatura do Termo de Permissão e entrega de documentação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão entregar a cópia da documentação abaixo elencada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Visconde de Sabóia, nº 300 - Junco, Sobral - CE, 62030-250 - Centro de Convenções, no horário estabelecido no ANEXO. a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Comprovante de registro como Microempreendedor Individual; d) Comprovante de endereço (caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação do imóvel.); e) Certidão Negativa de Débitos Municipais; f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; h) Certificado de Regularidade do FGTS; I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Sobral, 02 de junho de 2022. Otaciano Javi De Sousa Júnior - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2022 - STDE			
EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE CONFECCÕES			
Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
01	KELVIANIA SOUZA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 8h às 12h
02	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SOUSA	07/06/2022	De 8h às 12h
03	SOCORRO ELI RIBEIRO	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO			
01	VIVIANE TOMAZ TORRES	07/06/2022	De 8h às 12h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIO			
01	MARIA ROSINEUDA DOS SANTOS MAGALHÃES	07/06/2022	De 13h às 17h
02	LEONARDO DE CASTRO BATISTA	07/06/2022	De 13h às 17h
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS			
01	ABÍLIO SOUSA DO NASCIMENTO	07/06/2022	De 13h às 17h
02	FRANCISCO ERNANDO PONTE SANTANA	07/06/2022	De 13h às 17h

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P198538/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa T J M PAULA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2022 - SESEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da dispensa e na proposta da CONTRATADA (itens 01 a 08). VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,54 (Um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 01. 04. 122. 0500. 2. 423. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 425. 3.